

LEI Nº 14.856 DE 28.12.10 (31.12.10)

Concede o Título de Cidadão Cearense ao Jornalista Plínio Antônio Bortolotti.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANIONOP A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Jornalista Plínio Antônio Bortolotti, brasileiro, natural da Cidade de Pirangi, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Cid Ferreira Gomes

Iniciativa: Dep. Adahil Barreto